



**CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha**  
Estado de Sergipe

**PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 010/2017  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de  
Porto da Folha Estado de Sergipe  
A Senhora Alana Silva Froes.**

Faça saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu,  
**EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal,  
**PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, o Senhor, **Alana Silva Froes**, por seus serviços prestados neste Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala da presidência, 14 de dezembro de 2017.

  
**EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**  
Presidente